



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO
PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos nº001/2026, solicitando a abertura de procedimento administrativo para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho, visando à elaboração, implantação, execução, atualização e acompanhamento dos programas e laudos obrigatórios previstos na legislação trabalhista e previdenciária vigente, **conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;**

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-01 (PGR), NR-07 (PCMSO), NR-15 e NR-16, bem como a Lei Federal nº 8.213/91 e demais normas previdenciárias relativas à elaboração de LTCAT e PPP;

CONSIDERANDO a necessidade de transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao e-Social (S-2210, S-2220 e S-2240), conforme exigência legal vigente;

CONSIDERANDO que a ausência dos referidos programas e laudos poderá acarretar sanções administrativas, responsabilização do gestor, passivos trabalhistas e previdenciários ao Município;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), enquadrando-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a contratação direta, no caso em tela, mostra-se legal, legítima e compatível com o interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a necessidade administrativa para garantir a regularidade das condições de trabalho dos servidores municipais;

RESOLVE:

1 – ACOLHER o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, em suas justificativas e fundamentações;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



- 2 – **AUTORIZAR** a abertura de Processo de Contratação Direta, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto acima descrito;
- 3 – **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações e Contratos para adoção das providências legais cabíveis;
- 4 – **CUMPRA-SE**, dando ciência aos setores competentes.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal